



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar três servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, tornando sem efeito a Portaria nº 20 de 13 de janeiro de 2015.

I - PRESIDENTE:

Antonio Cesar de Oliveira Rocha – Auxiliar de Serviços Gerais – Mat. 293-1.

II - MEMBROS:

Jorge Luís Bittencourt - Auxiliar de Secretaria – Matr. 293-5

Roger Rabello Frazão Corrêa – Agente Administrativo - Mat. 293-85

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema, 04 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO SANT' ANA SOARES

PRESIDENTE